



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sabará

Lei Federal 8.069/90 - Lei Municipal 2.801/2023

Rua Presidente Juscelino Kubitschek, 185, Siderúrgica, Sabará/MG

[casadosconselhos@sabara.mg.gov.br](mailto:casadosconselhos@sabara.mg.gov.br) – (31) 3674-1818

### **RESOLUÇÃO CMDCA 27/2025** **23 de junho de 2025.**

**Dispõe sobre dilação de prazo de execução do projeto PROSA COM ARTE, SABOR APURADO e uso de saldo remanescente.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sabará – CMDCA, no exercício de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 2.801/2023 e Regimento Interno vigente.

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 01/2024 – CMDCA/Sabará, publicado 12 de abril de 2024.

Considerando a deliberação na plenária extraordinária realizada no dia 23 de junho de 2025:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a dilação de prazo de execução do projeto PROSA COM ARTE, SABOR APURADO., do Centro Educacional Infantil Alvorada, celebrado através do Termo 2195/2024, para até 04 de julho de 2026.

**Art. 2º** - Aprovar o uso do saldo remanescente no valor de R\$3.468,13 para a compra de alimentos .

**Art. 3ª** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sabará, 23 de junho de 2025.

Alexandre Barros de Souza

**Presidente do CMDCA/Sabará**